

PORTARIA Nº 140, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.061297/2011-80,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica MRW-VISTORIAS LTDA – ME, CNPJ – 13.787.731/0001-70, situada no Município de Teixeira de Freitas – BA, na Praça Sete de Setembro, 188 – Monte Castelo, CEP 45.996-152, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Teixeira de Freitas e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa e Vereda no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE